

Memorando nº 028/2025

São Leopoldo, 22 de janeiro de 2025.

De: Diretoria de Edificações e Projetos – DEPRO / SGG

Para: Secretaria Municipal de Educação - SMED

A/C: Édson Carlos Ribeiro Junior

Assunto: Resposta à solicitação de Análise de Exequibilidade de proposta comercial – DLE 56/2025 – EMEI Vila Nova Projetos Complementares

Prezados,

Em atendimento à solicitação de análise da documentação apresentada no âmbito da DLE nº 56/2025, referente à contratação para elaboração dos projetos complementares da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, informamos que a empresa CIVILPRO Engenharia Ltda. **não atendeu** às exigências estabelecidas no Item 5.3 – Etapa Preços – Proposta, Subitem 5.3.1.4, alínea “b”, do respectivo Projeto Básico.

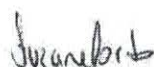
Conforme demonstrado na planilha comparativa anexa, verificou-se que os valores unitários apresentados extrapolam o limite de desconto máximo de 25%, em desacordo com os parâmetros estabelecidos no edital, com base no BDI. Além disso, os valores pré-estabelecidos estão vinculados aos preços do SINAPI-RS, e a proponente apresenta um valor, no mínimo, 41,62% abaixo dos valores de referência do SINAPI.

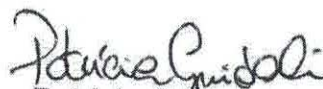
			CIVILPRO ENGENHARIA LTDA		DESCONTO APLICADO
			DEPRO		
ITEM	UNI	QUANT	TOTAL C/ BDI	TOTAL C/ BDI	
Projeto Elétrico	M2	1324,27	R\$ 14.351,78	R\$ 7.992,33	44,31%
Projeto PPCI	M2	1324,27	R\$ 4.270,77	R\$ 2.493,38	41,62%
Projeto SPDA	M2	1324,27	R\$ 2.135,39	R\$ 1.246,69	41,62%
Projeto Estrutural	M2	196,32	R\$ 4.746,04	R\$ 2.770,85	41,62%
Projeto Fundações	M2	1324,27	R\$ 8.541,54	R\$ 4.986,75	41,62%
TOTAL			R\$ 34.045,51	R\$ 19.490,00	42,75%

Solicita-se que, em seguida, essa referida análise seja encaminhada à SECOL para providências necessárias.

Atenciosamente,


Xaiane Severo Rangel
CREA 247.020
Engenheira Civil
Fiscal


Suzane Maria Neis Pôrto
CAU A272371-9
Arquiteta e Urbanista
Fiscal


Patrícia Guldali
CREA 117.118
Engenheira Civil
Diretora DEPRO


Verônica Segura
22/01